

MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.

CNPJ/MF nº 02.762.115/0001-49

NIRE 3.33.002.6111-7

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010

I. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 30 de abril de 2010, às 16:00 horas, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 154, 5º andar, Flamengo, CEP 22.210-030.

II. **CONVOCAÇÃO:** Editais de convocação publicados no jornal Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 15 (página 23), 16 (página 43) e 19 de abril de 2010 (página 58), e no Jornal Valor Econômico, em suas edições de 15 (página B-8), 16 a 18 (página B-6) e 19 de abril de 2010 (página C-11), respectivamente, conforme o disposto no artigo 124, inciso II da Lei n.º 6.404/76.

III. **PRESENCAS:** Acionistas signatários do livro de presença de acionistas e indicados ao final da ata, representando a maioria necessária do capital social da MMX Mineração e Metálicos S.A. ("Companhia") para preencher o *quorum* legal de instalação e deliberação das matérias ora propostas.

IV. **MESA:** Verificada a presença dos acionistas, nos termos do Artigo 24 do Estatuto Social da Companhia e ainda do Artigo 128 da Lei nº 6.404/76, os acionistas presentes escolheram, por unanimidade e sem reservas, o Sr. Luis Eduardo Fischman para exercer a função de Presidente da Assembléia, que convidou a Sra. Lucia Regina Guimarães Motta Zalán para secretariar a reunião.

V. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** Aprovar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, bem como o Parecer dos Auditores Independentes relativo ao exercício social findo em 31/12/2009; **(ii)** A destinação do lucro líquido do exercício; **(iii)** Reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(iv)** Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores da Companhia.

VI. **DELIBERAÇÕES:** Primeiramente, o Presidente esclareceu que a Ata da Assembléia Geral Ordinária será lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76, a qual será publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do §2º do referido artigo 130 da Lei 6.404/76. Após leitura, análise e discussão, os acionistas presentes decidiram:

(i) Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, as contas dos administradores, apresentadas sob forma do correspondente Relatório de Administração, bem como as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, conforme publicados na edição de 15 de março de 2010 do Jornal Valor Econômico e do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

(ii) Considerando o resultado negativo do exercício, aprovar, por unanimidade, a não distribuição de dividendos aos acionistas.

(iii) Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a reeleição, como membros efetivos do Conselho de Administração, com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em no exercício de 2011, dos Senhores:

(a) **EIKE FUHRKEN BATISTA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro metalúrgico, portador da carteira de identidade n.º 05.541.921-2 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o n.º 664.976.807-30, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia do Flamengo n.º 154, 10º andar, CEP 22.210-030, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;

(b) **ELIEZER BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 02314419-9 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o n.º 607.460.507-63, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia do Flamengo n.º 154, 10º andar, CEP 22.210-030, para o cargo de Presidente Honorário do Conselho de Administração;

(c) **PAULO CARVALHO DE GOUVÊA**, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade n.º. 07786363 (OAB/RJ), inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.994.247-78, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia do Flamengo n.º 154, 10º andar, CEP 22.210-030, para o cargo de Membro do Conselho de Administração;

(d) RAPHAEL HERMETO DE ALMEIDA MAGALHÃES, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, portador da carteira de identidade n.º 9.012 (OAB/RJ), inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.934.007-59, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Atlântica n.º 1782/802 CEP 22021-001, para o cargo de Membro do Conselho de Administração;

(e) LUIZ DO AMARAL DE FRANÇA PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 02849359-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.707.017-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia do Flamengo n.º 154, 10º andar, CEP 22.210-030, para o Cargo de Membro Independente do Conselho de Administração (Conselheiro Independente, para os fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado);

(f) SAMIR ZRAICK, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em 3 Lincoln Center, apt. 38 H New York, NY 10023, Estados Unidos, portador da carteira de identidade n.º 1584618, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 149.615.207-72, para o Cargo de Membro Independente do Conselho de Administração (Conselheiro Independente, para os fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado);

(g) HANS-JUERGEN MENDE, alemão, casado, empresário, residente e domiciliado em 4 Rigistrasse, 6300 Zug, Suíça, portador de passaporte n.º 354382681, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 060.121.277-07, para o Cargo de Membro Independente do Conselho de Administração (Conselheiro Independente, para os fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado);

(h) PETER NATHANIAL, australiano, casado, empresário, residente e domiciliado em 2c Lauder Road, Edinburgh EH9 2EJ, Reino Unido, portador da carteira identidade local n.º 7074887 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 060.128.497-61, para o Cargo de Membro Independente do Conselho de Administração (Conselheiro Independente, para os fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado).

(i) XUHUI LIU, chinês, casado, engenheiro, portador do Passaporte n.º P00349089 MFA, residente e domiciliado na Hubei Province, Wuhan, 430080, República Popular da China, para o cargo de Membro do Conselho de Administração; e

(j) MEI FENG, chinês, casado, engenheiro, portador do Passaporte n.º P00975674, residente e domiciliado na Hubei Province, Wuhan, 430080, República Popular da China, para o cargo de Membro do Conselho de Administração;

O Presidente da Assembléia declarou que obteve dos membros do Conselho de Administração ora eleitos a confirmação de que os mesmos não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil, especialmente aqueles previstos no Art. 147 da Lei nº 6.404/76, regulamentado pela CVM.

Os Conselheiros estrangeiros **XUHUI LIU** e **MEI FENG** ora eleitos indicam como seus representantes no Brasil, em cumprimento ao Artigo 146 Parágrafo 2º da Lei 6404/76, o Sr. **GIOVANNI CARDOSO LEITE BISCARDI**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 87.344, emitida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o no. 011.674.687-40, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Rio Branco no. 01, sala 901, Centro.

Os Conselheiros estrangeiros **SAMIR ZRAICK**, **HANS-JUERGEN MENDE** e **PETER NATHANIAL**, ora eleitos indicam como seus representantes no Brasil, em cumprimento ao Artigo 146 Parágrafo 2º da Lei 6404/76, os Srs. **PAULO CARVALHO DE GOUVÊA**, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 07786363 (OAB/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 023.994.247-78 e **FLAVIO GODINHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 54.672 (OAB/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 666.112.617-53, ambos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia do Flamengo, nº 154, 10º andar, Flamengo, CEP 22.210-030.

(iv) Aprovar, por maioria, registradas as abstenções e os votos contrários, de acordo com o Artigo 23, Inciso IV do Estatuto Social da Companhia, o montante global anual da remuneração dos Administradores da Companhia em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), a vigorar até a Assembléia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se no exercício de 2011, nos termos da Proposta da Administração da Companhia à presente Assembléia, arquivada no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), bem como no site de Relações com Investidores da Companhia (www.mmx.com.br). O Sr. Paulo Carvalho de Gouvêa, na qualidade de representante do acionista Eike Fuhrken Batista, Presidente do Conselho de Administração, fez consignar, todavia, seu impedimento em participar da presente deliberação.

VII. **ENCERRAMENTO:** Às 16:30 horas, nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

VIII. ACIONISTAS PRESENTES: EIKE FUHRKEN BATISTA, PAULO CARVALHO DE GOUVÊA, CENTENNIAL ASSET MINING FUND LLC, EBX INVESTIMENTOS LTDA.; WELLINGTON TRUST

COMPANY N.A., THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD, THE BRAZIL VALUE AND GROWTH FUND, STATE OF CONNECTICUT RETIREMENT PLANS AND TRUST FUNDS, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, THE MASTER T B OF JAPAN LTD RE MTBC400035147, SCOTIA LATIN AMERICAN GROWTH FUND, THE BARING EMERGING MARKETS UMBRELLA FUND, STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR PINEBRIDGE EMEMFII, NATIONAL PENSION SERVICE, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US SMALL-CAP INDEX FUND, BALENTINE INTERNATIONAL EQUITY FUND SELECT LP, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS, WILMINGTON MULTI-MANAGER INTERNATIONAL FUND, UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST, NORGES BANK, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS LATIN AMERICAN EQUITY FUND; ONTARIO TEACHERS PENSION PLAN BOARD.

- Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Ordinária da MMX Mineração e Metálicos S.A., realizada em 30 de abril de 2010, assinada por todos e lavrada no livro próprio. -

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2010.

LUCIA REGINA GUIMARÃES MOTTA ZALAN

Secretária